

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 869



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.364, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025**

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado à instalação de secretarias e outras repartições públicas da Administração Municipal Lindoiense".

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.023, de 14 de março de 2024, revogou o Decreto nº 3.901 de 27 de julho de 2023, que "declara de utilidade pública, pra fins de desapropriação amigável ou judicial, em favor do Município de Águas de Lindóia, o imóvel que menciona, localizado neste município, para a finalidade de abrigar a sede da Prefeitura Municipal e diversas secretarias da Administração Pública Municipal e dá outras providências", à vista das razões constantes dos autos de expediente nº 1057/2023, as quais, g. m., referem-se à modificação da conjuntura pela divergência abrupta de valores entre as avaliações (em torno de 400%) - o que, deveras, fulminou o interesse público até então existente face à ausência de respaldo nos instrumentos orçamentários e de recursos financeiros capazes de suportar a pretendida indenização, caso determinada pelo Juízo desta Comarca;

CONSIDERANDO que subsiste a premente necessidade de se promover a readequação do ambiente de trabalho dos servidores e do espaço físico de arquivos e equipamentos, promovendo, assim, a título de exemplo, a otimização da logística do atendimento ao público e do ambiente de trabalho, bem como significativa redução das despesas com locações de imóveis;

CONSIDERANDO que o imóvel em questão atende ao interesse público e aos princípios constitucionais da eficiência e dos valores sociais do trabalho, para o fim de nele se instalar determinadas repartições da Administração Pública Lindoiense, consoante exaustivamente motivado nos autos do processo administrativo nº 3.857/2025,

DECETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela via amigável ou judicial, o imóvel descrito no parágrafo único deste artigo, destinado à instalação de determinadas Secretarias Municipais, arquivos, almoxarifados entre outras repartições da Administração Direta Lindoiense.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput*, para os fins deste Decreto, é descrito como um lote de terreno nº. 24 da Quadra 13, com área de 446m², sobre o qual foi erigido um prédio de três pavimentos com 845m² de área construída, situado na Praça Paso Robles, Jardim São

Francisco, Centro, Águas de Lindóia, de propriedade de Dirce Maria Renzo Brolezzi e outros, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Serra Negra, sob a Matrícula nº 535, cujas medidas e confrontações constam integralmente de seu teor.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de caráter urgente, para fins de imissão provisória na posse do imóvel, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Assuntos Jurídicos e da Fazenda ficam autorizadas a promoverem todos os atos necessários à efetivação da desapropriação, seja por acordo administrativo ou por meio do ajuizamento da competente ação judicial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06.10.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO
- Prefeito Municipal -**

Licitações e Contratos**Comunicados****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Agente de Contratação, vem por meio deste **COMUNICAR** aos interessados, referente ao **PROCESSO N° 100/2025 - EDITAL N° 051/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025**, a **RETOMADA** do certame para o dia **07/10/2025 as 14 horas** junto a plataforma www.bnc.org.br.

Impende consignar ainda que a Ata de Julgamento e Classificação e este Comunicado está disponível no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link licitação e na plataforma www.bnc.org.br.

Encontra-se ainda a disposição dos interessados para vistas o Processo em epígrafe.

Aguas de Lindóia, 06 de outubro de 2.025

Atenciosamente,

**Gabriela Ribeiro Goes Teixeira
Agente de Contratação**



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF CAROLINA FROES

46439683/0001-89

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor			
Impostos Próprios	41.325.600,30	Saldo de Exer.Anteriores	0,00			
Transferências Constitucionais	43.497.195,63	Aplicações Financeiras	0,00			
Total da Receita de Impostos	84.822.795,93	Total do FUNDEF	0,00			
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI N° 9424, de 24/12/96	Valor			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	21.205.698,98	Magistério - mínimo de 60%	0,00			
		Total - 100% dos recursos	0,00			
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor			
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	14.368.076,98	Recebidos no Exercício	2.344.743,62			
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	90.384,41	Saldo de Exer.Anteriores	1.042.665,37			
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	3.387.408,99			
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	850.662,31					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	15.309.123,70					
LEI N° 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	10.120.922,97					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	13.012.615,25					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	28.130.597,96	33,17 %	21.545.479,51	25,41 %	21.533.453,51	25,39 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	19.308.616,55	133,55 %	14.197.911,33	98,20 %	14.197.911,33	98,20 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	484.087,38		332.338,70		315.119,70	
TOTAL (mín. 90)**	19.792.703,93	129,29 %	14.530.250,03	94,91 %	14.513.031,03	94,80 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESCP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF CAROLINA FROES

46439683/0001-89

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	20.241.000,00	14.368.076,98
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	80.000,00	90.384,41
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	850.662,31
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	20.321.000,00	15.309.123,70

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
10.963.400,00	8.149.836,68

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
14.368.076,98	8.149.836,68

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
6.218.240,30

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	20.321.000,00	14.458.461,39
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR	14.224.700,00	10.120.922,97

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90)**	25.174.565,67	123,88 %	19.792.703,93	129,29 %	14.530.250,03	94,91 %	14.513.031,03	94,80 %
'PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	19.308.616,55	95,02 %	19.308.616,55	133,55 %	14.197.911,33	98,20 %	14.197.911,33	98,20 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	5.865.949,12		484.087,38		332.338,70		315.119,70	



PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF CAROLINA FROES

46439683/0001-89

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

	Aplicações com Recursos do FUNDEB			R\$ 1		
	DEDUÇÕES					
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90)**	19.792.703,93	129,29 %	14.530.250,03	94,91 %	14.513.031,03	94,80 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	19.308.616,55	133,55 %	14.197.911,33	98,20 %	14.197.911,33	98,20 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	484.087,38		332.338,70		315.119,70	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%					
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidadada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA**

RUA PROF CAROLINA FROES

46439683/0001-89

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	